

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS HENRIQUES NOGUEIRA

Ano Letivo de 2020/2021

PROGRAMA DE MENTORIA

Partilhar, envolver, crescer



“A mentoria entre pares visa promover as competências de relacionamento pessoal, interpessoal e académico, procurando que os alunos adequem os seus comportamentos em contexto de cooperação, partilha e colaboração e que sejam capazes de interagir com tolerância, empatia e responsabilidade, tal como preceituado no documento *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.*”

“Orientações para a Recuperação e Consolidação das Aprendizagens ao Longo do Ano Letivo de 2020/2021

1 - Enquadramento

O presente Programa de Tutoria é elaborado de acordo com o previsto na Resolução do Conselho de Ministros nº 53-D/2020, de 20 de julho que, ao estabelecer as medidas excecionais e temporárias para a organização do ano letivo de 2020/2021, determina (ponto 20, alínea o): *“As escolas devem criar um programa de mentoria tendo em vista estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos”*. Este programa, de acordo com o previsto na alínea q) do mesmo ponto, *“deve desenvolver -se através da identificação de alunos que, em cada escola, se disponibilizam para apoiar os seus pares acompanhando-os, designadamente, no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares”*.

2 - Propósitos

Entendido como um contributo efetivo para a melhoria dos resultados escolares dos alunos, para o incremento/desenvolvimento de atitudes e valores de cooperação, solidariedade e partilha, de acordo com os princípios consignados no Projeto Educativo do Agrupamento, este Programa procede à enumeração das diferentes etapas do processo, partindo da definição dos objetivos que o norteiam, passando pela identificação de perfis, formas de organização, monitorização e avaliação.

3 - Objetivos

No contexto do Plano de Atuação para o ano letivo de 2020 / 2021, conforme orientação do Ministério da Educação, o Programa de Mentoria pretende que o mentor acompanhe o mentorando no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares, individuais e de grupo.

São objetivos deste Programa:

- ✧ Promover a integração dos alunos
- ✧ Criar hábitos de estudo e rotinas de trabalho
- ✧ Fomentar dinâmicas de colaboração e aprendizagem interpares
- ✧ Contribuir para o desenvolvimento de competências transversais
- ✧ Promover o sentido de pertença
- ✧ Contribuir para a melhoria dos resultados escolares

4 - Perfil do mentor / Perfil do mentorando

A seleção dos alunos mentores e mentorandos deverá ser efetuada de acordo com os critérios-base aqui definidos, competindo ao Agrupamento disponibilizar os meios necessários à realização das atividades, incluindo o apoio logístico.

A seleção dos alunos mentores deverá ter por referência o seguinte perfil:

- Motivação e interesse em participar no programa;
- Capacidade de comunicação;
- Capacidade de organização;
- Disponibilidade, flexibilidade, paciência e perseverança;

- Tolerância e espírito de entreatajuda;
- Sentido de responsabilidade;
- Capacidade de resolução de problemas.

Os mentores serão selecionados a partir da recomendação dos seus professores ou através da apresentação de candidaturas espontâneas pelos próprios alunos, através do preenchimento de ficha própria disponível para o efeito na Biblioteca Escolar.

No final do ano letivo, a participação como mentor será objeto de reconhecimento através de:

- avaliação no âmbito da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento;
- registo no respetivo processo individual e no Certificado de Habilitações;
- atribuição de um Diploma de Mérito.

A seleção dos alunos mentorandos deverá ter por referência o seguinte perfil:

- a) Disponível para ser ajudado;
- b) Pouco autónomo;
- c) Com dificuldades de organização;
- d) Com algum tipo de dificuldade no relacionamento interpessoal;
- e) Fraca autoestima;
- f) Necessidade de reforço no processo de aprendizagem.

Os mentorandos poderão ser identificados pelo Conselho de Turma ou por um dos seus professores, ao aperceber-se que os mesmos revelam algum tipo de necessidade a nível pessoal ou académico, que esteja a interferir com o seu desempenho. O Diretor de Turma respetivo, depois de avaliar a situação (socorrendo-se dos intervenientes que considerar pertinentes), decidirá se o aluno beneficia com a mentoria. Em caso

afirmativo, preenche a ficha de “Pedido de Mentoria” e remete-a ao coordenador de Diretores de Turma do seu ciclo.

Considera-se, enquanto ponto de partida, e a título de exemplo, que poderão ser indigitados para a frequência do programa os alunos:

- com três ou mais níveis inferiores a três / com insucesso escolar nas disciplinas de Português e de Matemática, cumulativamente;

- que revelaram mais dificuldades de contacto e de acompanhamento das atividades promovidas pelo Agrupamento no ano letivo de 2019/2020, nomeadamente na modalidade de ensino a distância;

- sinalizados pelos docentes/SPO/EMAEI

Tendo em atenção que uma maioria significativa dos alunos intervenientes no programa de mentoria serão menores, para todos eles é imprescindível o preenchimento da autorização do respetivo Encarregado de Educação. Esse registo ficará contemplado nas fichas “Pedido de Mentoria” e de “Inscrição para Mentor”.

Revela-se muito importante que o Encarregado de Educação do aluno mentorando participe ativamente no desenvolvimento do programa, nomeadamente, através da articulação com o respetivo Diretor de Turma.

5 - Atividades a desenvolver no âmbito da Mentoria

São exemplos de atividades a desenvolver:

- ✓ Responder a dúvidas;
- ✓ Estudar em conjunto;
- ✓ Desenvolver técnicas de estudo;
- ✓ Rever trabalhos de casa;
- ✓ Acompanhar o desenvolvimento das tarefas;
- ✓ Orientar a participação na vida escolar;
- ✓ Promover a integração no grupo de pares.

Neste contexto, poderão também ser criados programas de mentoria sinérgica, para que dois alunos com bons desempenhos possam aumentar reciprocamente o seu potencial (uma subcategoria do programa de mentoria).

6 - Fases de implementação do programa de Mentoria

Fase	Desenvolvimento
1	Divulgação do Programa às turmas e aos E. Educação
2	Abertura de inscrições para Mentores
3	Seleção dos participantes
4	Formação de mentores
5	Calendarização e início dos apoios
6	Acompanhamento do Projeto
7	Monitorização e Avaliação

A formação/accompanhamento aos mentores tem por objetivo o desenvolvimento de conhecimentos e competências para o desenvolvimento de uma relação adequada com os mentorandos.

Esta atividade poderá decorrer de forma presencial, mista ou a distância motivo pelo qual poderá vir a ser desenvolvido um espaço “Mentorias” na plataforma Moodle

visando a adaptação do programa ao contexto educativo, a sua concretização e monitorização.

7 - O Papel a desempenhar pela Biblioteca Escolar

A Biblioteca Escolar (BE) enquanto espaço privilegiado para a construção do conhecimento, para o acompanhamento curricular e das aprendizagens dos alunos e para a formação em múltiplas literacias, contribuirá para a operacionalização do Plano de Mentoria, prestando apoio ao nível da promoção e divulgação do programa, do recrutamento de alunos para a bolsa de mentores, na criação e/ou disponibilização de recursos e espaço para a realização das sessões de formação, das sessões de mentores-mentorandos ou outras atividades cuja realização se encontra prevista no âmbito do presente Programa.

8 - O Papel a desempenhar pelo Serviço de Psicologia e Orientação

O Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) colaborará com os Coordenadores de Diretores de Turma e os Diretores de Turma nas diferentes fases do programa através da construção de instrumentos de trabalho (mentor/mentorando), na formação dos mentorandos e no apoio psicológico a mentorados, caso se verifique essa necessidade.

9 - Duração do Programa

O programa de Mentoria organiza-se e desenvolve-se durante o ano letivo de 2020-2021, podendo estender-se aos anos subsequentes.

As atividades que integram o Programa de Mentoria ocorrem ao longo do ano letivo. As sessões de trabalho desenvolvem-se, num tempo semanal, através de interações formais e informais, de segunda a sexta feira, na Biblioteca e /ou através da plataforma online.

10 - Coordenação, monitorização e avaliação

A coordenação e o acompanhamento do Programa de Mentoria devem ser efetuados pelo coordenador dos diretores de turma, pelo professor Bibliotecário, pelo professor Coordenador do Programa de Cidadania e Desenvolvimento e por um Psicólogo do Serviço de Psicologia e Educação

Cabe à coordenação do Programa de Mentoria, em articulação com cada diretor de turma:

- a) fazer a divulgação do programa junto da comunidade escolar;
- b) recolher as inscrições dos alunos voluntários;
- c) efetuar a seleção dos mentores;
- d) promover a formação dos mentores;
- e) proceder à planificação das atividades a desenvolver, bem como ao acompanhamento da sua execução;
- f) apoiar o aluno mentor no desenvolvimento das suas atividades, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho;
- g) promover a interligação com os diretores de turma informando-os das atividades desenvolvidas pelos alunos no âmbito do programa;
- h) promover um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais dos mentorandos;

i) envolver a família do aluno na planificação e desenvolvimento do programa.

A avaliação final do trabalho realizado no âmbito do Programa de Mentoria é efetuado pelo Conselho Pedagógico, que, para o efeito, procederá à análise das evidências recolhidas pela equipa Coordenadora e pela equipa de avaliação interna.

O presente programa entra em vigor no ano letivo 2020/2021

Aprovado pelo Conselho Pedagógico em 02/12/2020